

BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/ME n° 36.542.025/0001-64

NIRE: 35.300.451-23-6

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022**

1. **Data, Horário e Local:** Aos 27 do mês de abril de 2022, às 09:00 horas, na sede da **BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.**, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Ipanema, n° 165, Conjuntos 1505/1506/1507, Dezoito do Forte Empresarial / Alphaville, CEP 06472-002 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º da Lei n° 6.404/76 e alterações posteriores (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Benjamin Ribeiro Quadros, Presidente e Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues, Secretário.
4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos votos e observados os impedimentos legais e as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações:

Em Assembleia Geral Ordinária (AGO)

(i) Aprovar, por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, as **contas dos administradores e as demonstrações financeiras** da Companhia relativas ao exercício findo em **31 de dezembro de 2021**, as quais foram publicadas acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório do Auditor Independente no Jornal Valor Econômico, na data de 18.02.2022, e se encontram devidamente arquivadas na sede da Companhia.

(ii) Aprovar, por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, a **destinação do lucro líquido** referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de **R\$ 36.736.884,48** (Trinta e seis milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme segue:

- a) **R\$ 1.836.844,22** (Hum milhão, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) para a **reserva legal**, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76.
- b) Ratificar o pagamento de **R\$ 8.725.010,07** (Oito milhões, setecentos e vinte e cinco mil, dez reais e sete centavos) para distribuição de **dividendos obrigatórios (25%)**, calculados nos termos da legislação vigente e com base no balanço levantado em 31

de dezembro de 2021, correspondentes a **R\$ 0,06569844 por ação**, com pagamento realizado aos Senhores Acionistas no dia **25.02.2022**, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada na data de **17.02.2022**.

Fizeram jus ao recebimento dos dividendos obrigatórios os Senhores Acionistas com posição de ações da Companhia no dia **17 de fevereiro de 2022**.

Incidirá sobre o pagamento dos dividendos obrigatórios a aplicação da atualização monetária pela variação do IGP-M do mês anterior à referida atualização e calculado pro rata temporis, a partir da data do encerramento do exercício social até a data do seu efetivo pagamento aos acionistas. Essa atualização, importa em **R\$ 298.753,57** (Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e correspondente a **R\$ 0,00224958 por ação**.

- c) Aprovar o pagamento de **dividendos adicionais (25%)** no montante de **R\$ 8.725.010,07** (Oito milhões, setecentos e vinte e cinco mil, dez reais e sete centavos), calculados nos termos da legislação vigente e com base no balanço levantado em 31 de dezembro de 2021, correspondentes a **R\$ 0,06569844 por ação**, com pagamento aos Senhores Acionistas no dia **29.04.2022**.

Farão jus ao recebimento dos dividendos adicionais os Senhores Acionistas com posição de ações da Companhia no dia **27 de abril de 2022**.

Incidirá sobre o pagamento dos dividendos obrigatórios a aplicação da atualização monetária pela variação do IGP-M do mês anterior à referida atualização e calculado pro rata temporis, a partir da data do encerramento do exercício social até a data do seu efetivo pagamento aos acionistas. Essa atualização, importa em **R\$ 633.538,38** (Seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) e correspondente a **R\$ 0,00477048 por ação**.

- d) Aprovar o **orçamento de capital** da Companhia tendo em vista o crescimento e projeções realizadas para os negócios, no montante total de **R\$ 37.538.086,91** (Trinta e sete milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitenta e seis reais e noventa e um centavos), nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme Anexo I a presente Ata.

(iii) Aprovar, por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, a **remuneração global dos membros da Administração** para o corrente exercício social, até o limite máximo de **R\$ 9.910.460,19** (Nove milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e sessenta reais e dezenove centavos). A totalidade da remuneração ora aprovada será destinada à Diretoria **R\$ 5.755.884,36** (Cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), aos Conselheiros **R\$ 911.942,39** (Novecentos e onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) e o valor de até **R\$ 3.242.633,44** (Três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) será pago a título de remuneração variável. A remuneração variável da Diretoria Estatutária será concedida nas condições propostas e fixadas pelo Conselho de Administração da Companhia, enquanto o pagamento da remuneração variável dos membros do Conselho de Administração será atrelado à metas a serem oportunamente encaminhadas para aprovação dos acionistas em AGE.

Tais valores de remuneração referem-se ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE)

(iv) Após deliberação por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, a pauta sobre a rerratificação do montante pago à título de remuneração aos administradores da Companhia no exercício social encerrado em 31/12/2021, está sendo retirada visto ter sido constatado que tal matéria não se faz necessária de deliberação.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a aprovada a lavratura dessa ata na forma de sumário, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, bem como autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A.

ASSINATURAS: Mesa: Benjamin Ribeiro Quadros (Presidente) e Antonio Eduardo Pimentel (Secretário).

Acionistas: Benjamin Ribeiro Quadros, Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues, Mônica de Araújo Pereira, Andrea Ribeiro Quadros, BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, José Antonio A. Pires, Cristiano Jandrey Kucher, Ricardo Bonatti Costa, Rodrigo Frizzi Sousa, Monica Andrea Jambeiro Pedreira, Alexandre Camilo Perez, Nelson Higa, Carlos Augusto Francisco dos Santos, Simone Gomes da Silva, Igor de Souza Paiva, Andrea de Queiroz Frazão, Danielle Rodrigues Rego, Vinícius Prodocimo e Miguel Tranjan.

Barueri, 27 de abril de 2022.

Benjamin Ribeiro Quadros
Presidente

Antonio Eduardo P. Rodrigues
Secretário

ANEXO I

ORÇAMENTO DE CAPITAL

Aquisição de Empresas / Investimentos	R\$ 37.538.086,91
Total de Orçamento de Capital	R\$ 37.538.086,91

I) Orçamento de Capital - Artigo 196 da lei 6.404/76

Tendo em vista o crescimento da BRQ e as projeções realizadas para os negócios até 2022, a Companhia fará investimentos em projetos de aquisição de empresas, investimentos em ativos tangíveis e intangíveis de TI e investimentos minoritários em start-ups.

Para tanto, será oportuna a formação da reserva de investimentos futuros no montante de **R\$ 37.538.086,91**.